



DELIBERAÇÃO CRCPR N°. 39/2022 (Ata n° 1376ª.)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Aprovar, por unanimidade, o voto do Conselheiro **DANILO ALVES GRANI** no Processo Administrativo n° 008/2022 - SEC, de interesse de INES DE LOURDES FERNANDES ALVES – **CO-CRCPR- 053552/O-1**, no sentido de acolher o recurso para afastar a imposição de multa de eleição 2021.

Curitiba, 24 de junho de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

